



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38 de 11 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0004	270.072,00	915.072,00
0005	645.000,00	0,00
	915.072,00	915.072,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.04.01	12.122.0004.2.100	72,00	0,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	270.000,00	0,00
02.04.02	12.365.0004.1.003	0,00	915.000,00
02.04.03	12.361.0004.2.100	0,00	72,00
02.04.04	12.306.0005.2.100	645.000,00	0,00
		915.072,00	915.072,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei Complementar tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação: O montante de **R\$ 915.072,00** (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1108 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 2 – Estadual

R\$ 72,00

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ENSINO FUNDAMENTAL

182 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 5 – Federal

R\$ 270.000,00

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

243 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 5 – Federal

R\$ 645.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral

Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica